

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo	Valor Justo		
Circulante			
Fornecedores	50.321		
Empréstimos e financiamentos	446.398		
Imposto sobre a renda e contribuição social a pagar	25.134		
Impostos, taxas e contribuições diversas	1.702		
Obrigações sociais e trabalhistas	13.917		
Adiantamentos de clientes	6.407		
Passivo de arrendamentos com terceiros (i)	8.784		
Operações com derivativos	970		
Contas a pagar - transação Sierentz (iii)	13.825		
Outras contas a pagar	13.829		
Total do passivo circulante	581.287		
Empréstimos e financiamentos	212.317		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.016		
Passivo de arrendamento com terceiros (i)	629.373		
Operações com derivativos	14.676		
Provisões para riscos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários	2.118		
Contas a pagar - transação Sierentz (iii)	39.729		
Outras contas a pagar	18.398		
Total do passivo não circulante	930.627		
Acervo líquido adquirido	337.786		
Total	1.849.700		

(i) Em 1 de julho de 2025, o passivo de arrendamento da adquirida, composto por 16 contratos, foi remensurado de modo a refletir as condições de mercado atuais e considerar os custos de abertura das áreas arrendadas, necessários para tornar em plenas condições operacionais as áreas alocadas. Ao fim desse processo, foram identificados cinco contratos que apresentam obrigações contratuais superiores aos valores praticados no mercado, com custos a maior entre 1,5 e 5,8 sacas. Foi apurado montante total de menos valia de R\$ 41.228, alocada em benfeitorias - investimento de solo.

Conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 15 - Combinação de Negócios, em conjunto com o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, os contratos de arrendamento da empresa adquirida foram mensurados como se fossem novos contratos na data da aquisição. Dessa forma, o passivo de arrendamento foi reconhecido ao valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, calculado com base na taxa incremental de financiamento da adquirente.

A Companhia procedeu à remensuração dos arrendamentos, alterando a taxa média de desconto de 5,40% para 14,97%, o que resultou em um ajuste a valor presente de R\$ 372.277. Em decorrência dessa remensuração, o ativo de direito de uso, anteriormente registrado em R\$ 875.602, passou a R\$ 498.130, enquanto o passivo de arrendamento foi ajustado de R\$ 1.010.434 para R\$ 638.157.

A variação na taxa de desconto decorre da revisão da metodologia de cálculo da taxa incremental de financiamento. Anteriormente, era utilizada uma taxa média ponderada baseada nos contratos vigentes de empréstimos e financiamentos, que eram dolarizados refletindo o custo histórico consolidado da Companhia.

Na remensuração, a taxa passou a representar a melhor estimativa nas condições atuais de mercado, considerando como referência BRL/CDI pré divulgado pela CETIP/B3, ajustado por interpolação do risco de crédito específico da SLC e pelos efeitos de colateral. Assim, a nova taxa reflete de forma mais aderente o custo de captação compatível com prazo, risco e garantias similares aos contratos assumidos na data da transação.

(ii) O ativo imobilizado da adquirida na data da aquisição era composto majoritariamente por tratores, colheitadeiras, veículos, máquinas e equipamentos, benfeitorias e aeronaves. Para a avaliação do imobilizado foi aplicado o método comparativo direto de dados de mercado e o método de quantificação do custo, conforme prescrições e diretrizes da NBR 14653. O primeiro consiste em analisar as condições de mercado e transações comparáveis ao ativo que está sendo avaliado e, assim, determinar o valor justo no qual os dados confiáveis e disponíveis sobre as vendas podem ser identificados. Já o segundo método consiste em avaliar os valores associados para substituição, reposição ou reprodução dos ativos, aliado à aplicação de depreciação técnica para identificação dos respectivos valores justos. O ajuste a valor justo alocado ao imobilizado foi de R\$ 121.330. O valor da mais valia será depreciado pelo prazo da sua vida útil remanescente.

(iii) As partes envolvidas na combinação de negócios estabeleceram que os valores decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado relacionadas a processos ativos protocolados ou créditos fiscais originados até a data de aquisição serão reconhecidos como ativos supervenientes.

Esses valores serão registrados quando houver decisão final irrecorrível e efetivo recebimento ou utilização econômica pela Companhia, desde que aprovados pelas respectivas autoridades competentes. O montante reconhecido deverá ser líquido dos custos incorridos na recuperação dos referidos ativos.

Tal quantia será devida quando o valor agregado dos ativos supervenientes atingir ou exceder o valor de um milhão de dólares (USD 1.000.000,00) ou no caso de a cesta de indenização ser acionada ("Cesta de Ativos Supervenientes");

A Sierentz possui saldos registrados na rubrica de tributos a recuperar que totalizavam R\$ 53.554 em 1 de julho de 2025. Conforme previsto em contrato, quando houver sua utilização efetiva, serão pagos pela Sierentz aos vendedores. Em função disso, foram registrados na Sierentz, na rubrica de "contas a pagar - transação Sierentz", os valores a pagar do mesmo montante, resultando em um passivo líquido de R\$ 53.554.

A mensuração dos valores justos dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos foi realizada de forma preliminar, devendo sua finalização ocorrer dentro do período de até doze meses após a data de aquisição, conforme previsto no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios (IFRS 3).

Dessa forma, o valor do ágio da transação é como segue:

Valor justo da contraprestação transferida	1/07/2025
Valor justo da contraprestação a pagar	442.339
Valor justo dos ativos e passivos assumidos	260.853
Valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura	(337.786)
	365.406

O ágio apurado, no montante de R\$ 365.406, representa o benefício econômico futuro esperado das sinergias decorrentes da aquisição, como a soma de *expertise* de ambas as empresas no planejamento e na operação agrícola, uma vez que houve a retenção de praticamente todo o time operacional da Sierentz, a utilização mais eficiente de máquinas e unidades de beneficiamento de algodão, o compartilhamento de estruturas administrativas, áreas comerciais (vendas, logística e suprimentos) e tecnologia de informação, entre outros ganhos de eficiência operacional.

A Administração da adquirente considera a combinação de negócios envolvendo a Sierentz como uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC), seguindo o expediente prático do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Dessa forma, os ativos cindidos da Sierentz não configuram UGCs independentes, o que impossibilita a alocação proporcional do ágio apurado na aquisição. A cisão parcial dos ativos não impactou o valor do ágio reconhecido na combinação de negócios.

A contraprestação considerada para fins de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) corresponde ao valor efetivamente pago pela transação, deduzido do valor de caixa adquirido com o ativo ou negócio. Essa abordagem visa refletir o impacto líquido da transação no caixa da companhia, evidenciando apenas o desembolso real que afetou os fluxos de caixa da empresa.

Valor justo da contraprestação transferida	1/07/2025
Valor de caixa e equivalentes de caixa	442.339
Valor da contraprestação para fins de fluxo de caixa	(59.162)
	383.177

Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, estima-se que a receita líquida e o lucro líquido consolidado da Companhia teriam sido de R\$ 9.081.510 e R\$ 551.527, respectivamente. No entanto, considerando a data efetiva da aquisição, os efeitos reconhecidos nas demonstrações contábeis do período foram de R\$ 362.529 em receita líquida e prejuízo de (R\$ 27.948) no resultado líquido, atribuíveis à entidade adquirida.

Cisão parcial dos ativos adquiridos da Sierentz Agro Brasil Ltda.

Em 1 de julho de 2025, a Companhia realizou cisão parcial dos ativos da Sierentz. O contrato de compra e venda de quotas e outras avenças com a Terrus S.A. foi celebrado no dia 4 de julho de 2025, no valor de R\$ 190.104, representada por 31.882 hectares. O preço de aquisição é equivalente à soma do *Enterprise Value* mais o capital de giro mais a dívida líquida mais ou menos o ajuste de *Property Plant and Equipment* (PP&E). A primeira parcela foi recebida na data de 4 de julho de 2025, no montante de R\$ 115.217, equivalente a 60% do *Enterprise Value* mais o valor de R\$ 2.887, referente à implementação de cobertura de solo na respectiva área. As demais parcelas serão a prazo com vencimento em 30/04/2026 e 30/04/2027, convertidas em dólar e corrigidas pela *US Treasury Bonds Rate*. O preço de aquisição estava sujeito a reajustes, para mais ou para menos, em decorrência da soma dos seguintes itens: (i) dívida líquida, (ii) capital de giro e (iii) Ajuste do *PP&E*, sendo todos valores apurados em 1 de julho 2025, resultando em R\$ 18.889.

Na tabela abaixo são demonstrados os ativos e passivos identificáveis e assumidos da Sierentz após a cisão.

Ativo	Valor justo	Cisão	Valor justo pós-cisão
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	59.162	-	59.162
Contas a receber de clientes	47.075	-	47.075
Adiantamentos a fornecedores	5.240	-	5.240
Estoque	218.645	(15.073)	203.572
Ativos biológicos (culturas e rebanho)	124.568	(8.925)	115.643
Imposto sobre a renda e contribuição social a recuperar	24.312	-	24.312
Tributos a recuperar	48.887	-	48.887
Operações com derivativos	4.118	-	4.118
Outras contas a receber	5.728	-	5.728
Despesas antecipadas	1.009	-	1.009
Total do ativo circulante	538.744	(23.998)	514.746
Não circulante			
Tributos a recuperar	52.654	-	52.654
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.761	-	8.761
Outros créditos	57.257	-	57.257
	118.672	-	118.672
Ativo de direito de uso	498.130	(82.032)	416.098
Imobilizado	694.046	(352.011)	342.035
Intangível	108	(25)	83
	1.192.284	(434.068)	758.216
Total do ativo não circulante	1.310.956	(434.068)	876.888
Total do ativo	1.849.700	(458.066)	1.391.634

Passivo	Valor justo	Cisão	Valor justo pós-cisão
Circulante			
Fornecedores	50.321	-	50.321
Empréstimos e financiamentos	446.398	-	446.398
Imposto sobre a renda e contribuição social a pagar	25.134	-	25.134
Impostos, taxas e contribuições diversas	1.702	-	1.702
Obrigações sociais e trabalhistas	13.917	(1.219)	12.698
Adiantamentos de clientes	6.407	-	6.407
Passivo de arrendamentos com terceiros	8.784	-	8.784
Operações com derivativos	970	-	970
Contas a pagar - transação Sierentz	13.825	-	13.825
Outras contas a pagar	13.829	-	13.829
Total do passivo circulante	581.287	(1.219)	580.068

Passivo	Valor justo	Cisão	Valor justo pós-cisão
Empréstimos e financiamentos	212.317	-	212.317
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.016	(14.016)	-
Passivo de arrendamento com terceiros	629.373	(138.358)	491.015
Operações com derivativos	14.676	-	14.676
Provisões para riscos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários	2.118	-	2.118
Contas a pagar - transação Sierentz	39.729	-	39.729
Outras contas a pagar	18.398	-	18.398
Total do passivo não circulante	930.627	(152.374)	778.253
Acervo líquido adquirido	337.786	(304.473)	33.313
Total	1.849.700	(458.066)	1.391.634

Essa transação gerou uma perda de capital, no valor de R\$ 95.480, conforme demonstrado no quadro a seguir, reconhecido no grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado (vide nota 32).

Valor de venda de investimento	190.104
Valor de venda de investimento - capital de giro e <i>PP&E</i>	18.889
Custo da venda de investimento	(304.473)
Perdas com transações com investimentos	(95.480)

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, sendo apresentadas nas notas explicativas, exceto as abaixo:

a) Demonstrações do valor adicionado e dos fluxos de caixa

O Grupo elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (NBC TG 09), as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras, conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira suplementar.

O Grupo elaborou Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) individuais e consolidadas nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7), utilizando o método indireto.

b) Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e que possam ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo sob condições que o Grupo não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

O Grupo considera evidências de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado, tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o seu vencimento, individualmente significativos, identificados como não tendo sofrido perda de valor, são avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

O CPC 48 (IFRS 9) exige que a Companhia realize uma avaliação de risco de perdas esperadas em créditos, com base na experiência histórica e avaliação do crédito com a contraparte, registrando os efeitos, quando houver. A Companhia avaliou seus ativos financeiros e estabeleceu os valores encontrados como imateriais.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos biológicos, propriedades para investimento, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revisitos a cada data de apresentação, para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

c) Normas novas ou revisadas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
 - As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; e
 - Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.
- A Companhia ainda está no processo de avaliação de todos os impactos do novo padrão.
- Os impactos materiais iniciais já identificados sobre as demonstrações financeiras do Grupo são os seguintes:
- As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio;
 - Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1); e
 - Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

CBPS 1 e CBPS 2 (IFRS S1 e S2) - Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e ao Clima

Em conformidade com a Resolução CVM nº 193/2023, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima, a Companhia esclarece que não realizou a adoção antecipada dos Pronunciamentos CBPS 1 (Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade) e CBPS 2 (Divulgação de Informações Relacionadas ao Clima).

CBPS 1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade:

- Estabelece princípios gerais para divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade; e
- Exige informações sobre governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas.

CBPS 2 - Divulgação Relacionada ao Clima:

- Complementa o CBPS 1 com foco em riscos e oportunidades climáticos;
- Segue a estrutura do TCFD (governança, estratégia, riscos e métricas); e
- Inclui divulgação de emissões de GEE (escopos 1, 2 e 3) e planos de transição.

A Companhia encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos decorrentes da adoção das normas CBPS 1 e CBPS 2, com o suporte de consultoria especializada, cujo plano de trabalho e cronograma de implementação estão em andamento.

Considerando o estágio atual do projeto, ainda não foram concluídas análises que permitam a mensuração confiável dos impactos financeiros decorrentes da adoção das referidas normas, não sendo possível, nesse momento, estimar seus efeitos sobre as demonstrações financeiras.

Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); e
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

Atividade principal	Empresas	Localização	31/12/2025		31/12/2024	
			Controladas		Controladas	
			Diretas %	Indiretas %	Diretas %	Indiretas %
Cultura de soja, milho, algodão e rebanho	Fazenda Pioneira	Rio Grande do Sul - RS	50,00	-	50,00	-
	Empreendimentos Agrícolas S.A.	Rio Grande do Sul - RS				
	SLC-MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. ⁽¹⁾	Rio Grande do Sul - RS	100,00	-	52,20	-
Cultura de algodão e soja	Fazenda Perdizes	Rio Grande do Sul - RS	-	100,00	-	52,20
	Empreendimentos Agrícolas Ltda. ⁽¹⁾					
	SLC Agrícola Centro-Oeste S.A.	Rio Grande do Sul - RS	100,00	-	100,00	-
Cultura de soja, milho, algodão e rebanho	Fazenda Preciosa	Rio Grande do Sul - RS	22,29	77,71	-	-
	Sierentz Agro Brasil Ltda. ⁽²⁾	Rio Grande do Sul - RS	55,00	-	55,00	-
	Empreendimentos Agrícolas S.A.	Rio Grande do Sul - RS				
Cultura de soja e milho	Fazenda Piratini	Rio Grande do Sul - RS	50,00	-	-	100,00
	Empreendimentos Agrícolas Ltda. ⁽³⁾					
	SLC Jaborandi S.A. ⁽³⁾	Rio Grande do Sul - RS	50,00	-	-	-
Cultura de soja, milho e algodão	Fazenda Paladino Empr. Agrícolas Ltda. ⁽³⁾⁽⁴⁾	Rio Grande do Sul - RS	50,00	-	-	-
	SLC São Desidério S.A. ⁽³⁾	Rio Grande do Sul - RS	-	50,00	-	-
	Paladino Participações S.A. ⁽⁵⁾	Rio Grande do Sul - RS	50,00	-	-	-
Holding imobiliária	SLC Investimentos Agrícolas Ltda. ⁽⁶⁾	Rio Grande do Sul - RS	-	-	100,00	-
	Participação em outras sociedades ou empreendimentos comerciais e imobiliários					
	Holding de instituições não financeiras	SLC Ventures Ltda.	100,00	-	100,00	-